



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 1.542, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026083/2011-79, resolve:

Autorizar a contratação de **VAGNER GOMES RAMALHO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus do Sertão, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 13/01/12**